


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Engenharia Química

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1K - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-144

Telefone: +55 (34) 3239-4285 - secdireq@feq.ufu.br - www.feq.ufu.br


PORTARIA SEI DIRFEQUI Nº 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia, professor RICARDO AMÂNCIO MALAGONI, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2010 de 22 de abril de 2010 do Conselho de Graduação da UFU, que "Aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição";

CONSIDERANDO a deliberação do CONFEQUI sobre a matéria do item 3.8 da pauta da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de julho 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), (0284069), na modalidade presencial e a distância, para fins de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso, divulgado em dezembro de 2017 pelo INEP, no indicador que trata do Núcleo Docente Estruturante, comunicamos que o Coordenador de Curso deverá ser integrante do Núcleo Docente Estruturante do Curso; e ainda,

CONSIDERANDO o que determina o Memorando-Circular SEI nº 1/2018/DIREN/PROGRAD/REITO, de 23/01/2018 (0284096),

Resolve:

Art. 1º Incluir o Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, Prof. Dr. Rubens Gedraite, como integrante do Núcleo Docente Estruturante do Curso;

Art. 2º A composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química, após a inclusão do Prof. Rubens Gedraite, com respectivo período de exercício e Portaria que os indicou é a seguinte:

| Nome | Núcleo | Período de Mandato | Portaria |
|------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| Carlos Henrique Ataíde | NUCAPS | 09/05/2017 a 08/05/2020 | Portaria FEQUI 014/2017 |
| Fran Sérgio Lotato | NUCOP | 11/05/2017 a 10/05/2020 | Portaria FEQUI 016/2017 |

| | | | |
|---------------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| Larissa Nayhara S. Santana Falleiros | NUCBIO | 1º/11/2016 a 31/10/2019 | Portaria FEQUI 025/2016 |
| Luiz Gustavo Martins Vieira | NUCAPS | 09/05/2017 a 08/05/2020 | Portaria FEQUI 014/2017 |
| Miria Hespanhol Miranda Reis | NUFISQ | 02/05/2017 a 01/05/2020 | Portaria FEQUI 013/2017 |
| Moilton Ribeiro Franco Júnior | NUGAES | 09/05/2017 a 08/05/2020 | Portaria FEQUI 017/2017 |
| Ricardo Reis Soares | NUGAES | 09/05/2017 a 08/05/2020 | Portaria FEQUI 017/2017 |
| Rubens Gedraite (Coord. do Curso) | NUCOP | 06/02/2018 a 05/02/2021 | SEI DIRFEQUI Nº 3/2018 |
| Ubirajara Coutinho Filho (Presidente) | NUCBIO | 10/07/2017 a 09/07/2020 | SEI DIRFEQUI Nº 5/2017 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Cumpra-se.

RICARDO AMÂNCIO MALAGONI

Diretor da FEQUI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amancio Malagoni, Diretor(a)**, em 07/02/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283957** e o código CRC **6538731F**.